



MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

### PORTARIA Nº 029, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

#### **NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no Anexo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º, Artigo 2º da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Memorando nº 1.234/2023 – Plataforma 1Doc, para substituição do Servidor ocupante da Função Gratificada de Chefe da Equipe Médica, conforme Portaria nº 058/2021,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º NOMEAR** a Servidora **DRª. CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 19.807.585-6, Médica, CRM 91.166, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral para, nos termos da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de setembro de 2019, ocupar, **a partir de 1º de Abril de 2023**, a Função Gratificada de **CHEFE DA EQUIPE MÉDICA** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

**Parágrafo Único:** As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas na citada Lei Complementar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **a partir de 1º de Abril de 2023**, revogando-se a Portaria nº 058/2021 e demais disposições contrárias, cabendo à Diretoria de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Piratininga, 29 de Março de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município,  
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento